



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº III AO CONTRATO DE Nº 156/2019


Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **TIAGO CAMPANHA DE ASSUNÇÃO**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 156/2019, resolvem celebrar o *terceiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:


**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo promover o reajuste contratual, passando o valor atual de *RS 500,00* (quinhentos reais) para **RS 553,69** (quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos), considerando o índice IPCA.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 15 de dezembro de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Marilda Borges Corbellini  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

  
**TIAGO CAMPANHA DE ASSUNÇÃO**  
Representante Legal  
CONTRATADA

Registrado sob nº 156/19

Soledade, 15 / 12 / 2021





Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - CEP 99300-000 - Soledade/RS